



AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar - Bairro Centro - CEP 90020-023 - Porto Alegre - RS - www.agergs.rs.gov.br
CNPJ 01.962.045/0001-00

Ofício Nº 77/2024 - GP-CS

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2024.

Ao responder este documento informar:

Referente ao Processo SEI AGERGS nº 001807-39.00/23-3

Ao Excelentíssimo Senhor
Joalcei Alves Gonçalves
Vereador da Câmara de Vereadores de Uruguaiana
Rua Bento Martins, 2619, Centro
97.501-520 - Uruguaiana - RS
contato@uruguaiana.rs.leg.br
expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Senhor Vereador:

Ao cumprimentá-lo, em atenção ao Ofício Div. nº 2172/2023/DLEG, do senhor vereador José Clemente da Silva Corrêa e oriundo da Câmara Municipal de Uruguaiana RS referente à possível cobrança indevida da tarifa de esgoto por parte da Concessionária BRK Ambiental ao usuário da Rua Feliciano Ribeiro, nº 1626 (fundos), cadastrado sob o código de cliente (CDC) nº: 1729305-7, tendo em vista que o imóvel está abaixo do nível da rede coletora (soleira negativa).

A Diretoria de Qualidade da AGERGS, ao receber o documento supracitado, enviou o Ofício Nº 241/2023 - DQ à BRK Ambiental requisitando a manifestação da empresa em relação ao caso apresentando. A Concessionária, em resposta, através do OF/BRK/AGERGS-023/2024, informou o que segue:

Dentre as diversas disposições presentes na Resolução, consta no artigo 6º que o usuário terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da notificação, para solicitar à BRK vistoria da instalação predial com o objetivo de demonstrar a conexão do imóvel à caixa de inspeção da calçada ou comprovar a necessidade de adequação da instalação predial. **No presente caso, a Concessionária encaminhou a notificação à usuária, conforme comprova o aviso de recebimento assinado pela própria cliente, no entanto, em momento algum se manifestou sobre a notificação e sequer solicitou à BRK vistoria da instalação predial.** Portanto, transcorrido o prazo de 60 (sessenta) dias após o envio da notificação sem qualquer manifestação da usuária, a Concessionária prosseguiu com a cobrança pela disponibilidade dos serviços, o que passou a ocorrer a partir de outubro de 2023, ou seja, em consonância com o período determinado na Resolução (grifou-se).

Ademais, a Concessionária apresentou o Aviso de Recebimento (AR) da notificação de disponibilidade de rede de esgoto assinado pela senhora Nilza Silva, no dia 15/06/2023. Ao consultar o sistema comercial da Concessionária (TSOne), a AGERGS verificou que a cobrança pela disponibilidade iniciou no mês de

outubro de 2023. Portanto, foram cumpridos os prazos estabelecidos na Resolução Normativa nº 39/2018 do Conselho Superior da AGERGS:

Art. 6º Encerrada a campanha prevista no art. 5º, a Concessionária emitirá aos usuários não conectados a notificação de disponibilidade do sistema de esgotamento sanitário, para que, **no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento da notificação, o usuário solicite a vistoria de instalação predial de esgoto** com os seguintes objetivos (grifou-se):

I - demonstrar a ligação de seu imóvel à caixa de inspeção de calçada, no caso do imóvel já possuir instalação predial de esgoto adequada; ou

II – comprovar a necessidade de adequação da instalação predial de esgoto existente no imóvel.

§ 1º Caso seja comprovada a necessidade de adequação da instalação predial de esgoto, será concedido o prazo adicional de 90 (noventa) dias, contados da vistoria inicial, totalizando 150 (cento e cinquenta) dias, conforme previsto no caput deste artigo, para que o usuário execute as obras necessárias à ligação de seu imóvel à caixa de inspeção de calçada. Concluídas as adequações, o usuário deverá solicitar a vistoria de instalação predial de esgoto para demonstrar a ligação de seu imóvel à caixa de inspeção de calçada.

§ 2º A notificação dar-se-á pessoalmente, mediante apresentação de documento de identificação do usuário, por correspondência remetida com Aviso de Recebimento ou por publicação de edital em jornal de circulação local, sucessivamente, contando-se o prazo para a vistoria inicial a partir da data do recebimento ou da publicação do edital.

Art. 7º Transcorridos os prazos para a solicitação de vistoria de conexão mencionados no art. 6º e permanecendo o imóvel sem ligação ao sistema de esgotamento, a Concessionária iniciará a cobrança por disponibilidade, conforme dispõe esta Resolução.

Ainda, no dia 22 de novembro de 2023, o Conselho Superior da AGERGS, por meio da **Resolução Decisória nº 717/2023**, determinou à BRK Ambiental Uruguaiana S.A. - BRK a suspensão da cobrança da tarifa de disponibilidade, em até 30 dias, para todos os usuários residenciais com imóveis em cota ou soleira negativa.

No dia 18/12/2023, após o envio do ofício Nº 241/2023 - DQ, a BRK Ambiental realizou vistoria no imóvel e verificou que ele está conectado à rede de esgoto pela Rua Tiradentes nº 4045 e que tal conexão não havia sido informada à Concessionária. A vistoria foi registrada sob ordem de serviço nº 2118093 e assinada pela senhora Nilza Pereira Silva.

Por fim, em consulta ao TSONe, a Agência constatou que o cadastro do usuário já foi alterado e a fatura de janeiro de 2024 foi emitida com a cobrança da tarifa de esgoto residencial.

Sendo o que havia para o momento, ficamos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Luciana Luso de Carvalho

Conselheira-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Luso de Carvalho, Conselheira-Presidente**, em 19/02/2024, às 21:51, conforme Medida Provisória nº 2.200-2/2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.agergs.rs.gov.br/processos/verifica.php> informando o código verificador **0425709** e o código CRC **2A97FACD**.



OF/BRK/AGERGS-023/2024

Uruguaiana, 24 de janeiro de 2024.

À
Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul –
AGERGS
Sr. Ricardo Samuel Citolin
Diretor de Qualidade

Ref.: Ofício nº 241/2023-DQ | Processo SEI AGERGS nº 001807-39.00/23-3

Assunto: Contrato de Concessão para Prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Município de Uruguaiana/RS – Contrato nº 160/2011

Prezado Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, a BRK Ambiental Uruguaiana S.A. ("BRK" ou "Concessionária"), empresa responsável pela Prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Uruguaiana ("Município"), nos termos do Contrato de Concessão nº 160/2011 celebrado junto ao Município de Uruguaiana ("Contrato de Concessão"), vem, respeitosamente, por meio deste, em resposta ao Ofício em epígrafe, expor o que segue.

No dia 26/12/2023, a Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul (AGERGS) endereçou à Concessionária o Ofício nº 241/2023-DQ, oportunidade na qual solicitou manifestação em relação ao Ofício nº 2172/2023/DLEG (Ofício) encaminhado pela Câmara Municipal de Uruguaiana, referente à suposta cobrança indevida da tarifa de esgoto ao usuário, diante de alegação situação de soleira negativa no imóvel.

Inicialmente, antes de adentrarmos nos aspectos referentes ao caso em comento, é importante ressaltar a vigência da Resolução Normativa REN nº 39/2018 ("Resolução"), instrumento homologado pela AGERGS em 31 de julho de 2018, que dentre outras questões

Rua Flores da Cunha, 1516
Centro – Uruguaiana - RS
Brasil | CEP 97501-624



disciplina os incentivos para que os usuários conectem seus imóveis ao sistema público de esgotamento sanitário operado pela Concessionária, assim como disciplina a cobrança pela disponibilidade destes serviços.

Dentre as diversas disposições presentes na Resolução, consta no artigo 6º que o usuário terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da notificação, para solicitar à BRK vistoria da instalação predial com o objetivo de demonstrar a conexão do imóvel à caixa de inspeção da calçada ou comprovar a necessidade de adequação da instalação predial.

No presente caso, a Concessionária encaminhou a notificação à usuária, conforme comprova o aviso de recebimento assinado pela própria cliente, no entanto, em momento algum se manifestou sobre a notificação e sequer solicitou à BRK vistoria da instalação predial. Portanto, transcorrido o prazo de 60 (sessenta) dias após o envio da notificação sem qualquer manifestação da usuária, a Concessionária prosseguiu com a cobrança pela disponibilidade dos serviços, o que passou a ocorrer a partir de outubro de 2023, ou seja, em consonância com o período determinado na Resolução.

Figura 1- AR notificação pela disponibilidade dos serviços devidamente assinada.

Importante ressaltar que, ao tomar ciência do Ofício, a Concessionária de boa-fé envidou esforços para a realização de vistoria no local, oportunidade na qual restou evidenciado que o imóvel situado à Rua Feliciano Ribeiro, nº 1626 encontra-se devidamente conectado ao sistema público de esgotamento sanitário, conforme Ordem de Serviço nº 2118093 e evidências apensadas ao presente:

Rua Flores da Cunha, 1516
Centro – Uruguaiana - RS
Brasil | CEP 97501-624

DS
IMD



BRK Ambiental		ORDEM : 2118093		CDC: 1729305	
Dados da Ordem					
Data Solicitação	Atendente	Unidade Operacional	Emissão		
14/12/2023 14:48	Erica Fabiane Dos	URUGUAIANA	15/12/2023 16:12		
Dados do Serviço					
Código	Descrição do Serviço Solicitado		Faturado	Plano Pagto	Valor Parcela
279	ESGOTO OPERACIONAL VISTORIA TÉCNICA		N	0	0,00
Dados Cadastrais					
Usuário / Contato		Telefone			
ELISON BOTELHO S. JUNIOR		(55) 99919288			
Cod. Logr.	Logradouro	Número	Bairro	CEP	
90	RUA FELICIANO RIBEIRO	1626	SANTO ANTONIO		
Complemento		Proximidade	Tipo Faturamento		
FUNDOS			AGUA + DISPON.		
Grupo de Leituras	Rota de Leituras	CDC	Período	Moradores	Categoria / Economias
1	106	1729305	12/2023	0	Residencial - 1
Nr. Hidrômetro	Data de Instalação	Leitura Atual	Marca	Perímetros	Local
A18B211211	10/01/2019	235		5	61802
Dispositivo Anti-Fraude					
N					
Observações					
Sr(a) Nilza Solicitou vistoria técnica de esgoto, cliente está sendo analisada como cota negativa, porém a mesma relata está conectada a rede de esgoto junto de outra residência que há no mesmo terreno. Favor verificar Cliente solicita que entre em contato para realização da OSs.					
End.:					
Dados Gerais					
Data e Hora Início	Data e Hora Término	Empregado	Equipe	Veículo (placa)	
14/12/23 15:54	14/12/23 16:59	José Mouta			
Funcionários					
Hidrômetro Novo	Data Instalação	Leitura	Últimas Leituras		
			Período	Dt / Hr Leitura	Leitura Consumo
			12/2023	14/12/2023	235 2
Hidrômetro Retirado	Motivo	Leitura	11/2023	15/11/2023	233 0
			10/2023	18/10/2023	233 6
			09/2023	13/09/2023	227 4
Resultado do Serviço					
<p>Sr(a) Nilza que mora na Feliciano Ribeiro 1626, está conectada ao esgoto pelo Tirodentes 4045, caso de sua ex. obra. Saída do esgoto conectada Juntas Nuno Gaida. A mesma não possui a ligação a empresa da concessionária para mudança de taxa para coleta e tratamento.</p>					
Funcionário		Cliente ou Solicitante		Chefia Direta	
José Mouta		Nilza Pereira Silva			

Figura 2- Ordem de Serviço nº 2118093. Cliente devidamente conectada ao sistema público de esgotamento sanitário.

DS
MD



Pesquisa de satisfação

BRK

Sua opinião é muito importante para nós!

Você foi atendido com gentileza por nosso funcionário?
0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

O serviço foi realizado satisfatoriamente?
0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Após a realização do serviço, a área foi limpa e os entulhos removidos?
0 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Nome <i>Natza Pereira Silva</i>	telefone <i>2118093</i>
endereço <i>Feliciano Ribeiro 1626</i>	nº e complemento <i>Beco</i>
assinatura <i>Jones Mosta</i>	data <i>18/12/23</i>
	serviço <i>Distância de esgoto</i>

Cliente Ausente Recusou-se Menor de Idade Outros

Figura 3- Pesquisa de satisfação realizada com a Cliente do imóvel situado à Rua Feliciano Ribeiro, nº 1626.



Figura 4- Ramal de esgoto do CDC nº 1729305 fluindo normalmente.





Nesse sentido, a BRK realizou a alteração da tarifa de disponibilidade para tarifa de coleta e tratamento, razão pela qual não há dúvidas de que a conduta da Concessionária está adequada com as disposições normativas específicas para o caso em comento.

Sendo o que nos cumpria para o momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares que se fizerem necessários e reiteramos protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

Icaro Mello Dugaich

89A1C0AEDCD74AF...

Icaro Mello Dugaich
Operações
BRK Ambiental Uruguaiana S/A

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: BF6D0AC3B6C44CCBA219C25C3AB8F423

Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: OF_023_AGERGS_tarifa disponibilidade CDC_17293057 (002)_REG.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 5

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 4

Rubrica: 4

Giovana Borges Costa

Assinatura guiada: Ativado

Av das Nacoes Unidas14261

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

, Sao Paulo - SP 00

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

giovanacosta@brkambiental.com.br

Endereço IP: 163.116.224.119

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Giovana Borges Costa

Local: DocuSign

24/01/2024 08:34:00

giovanacosta@brkambiental.com.br

Eventos do signatário**Assinatura****Registro de hora e data**

Icaro Mello Dugaich

icaromd@brkambiental.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

Icaro Mello Dugaich

89A1C0AEDCD74AF...

Enviado: 24/01/2024 08:35:03

Visualizado: 24/01/2024 09:56:07

Assinado: 24/01/2024 09:58:07

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 163.116.224.120

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 24/01/2024 09:56:07

ID: 85116e6d-d4ca-4705-9581-70bf45bc425b

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data****Eventos com testemunhas****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado

Com hash/criptografado

24/01/2024 08:35:03

Entrega certificada

Segurança verificada

24/01/2024 09:56:07

Assinatura concluída

Segurança verificada

24/01/2024 09:58:07

Concluído

Segurança verificada

24/01/2024 09:58:07

Eventos de pagamento**Status****Carimbo de data/hora****Termos de Assinatura e Registro Eletrônico**

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Brk Ambiental Participacoes S.A (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Brk Ambiental Participacoes S.A:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: joaochicaco@brkambiental.com.br

To advise Brk Ambiental Participacoes S.A of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at joaochicaco@brkambiental.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Brk Ambiental Participacoes S.A

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to joaochicaco@brkambiental.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Brk Ambiental Participacoes S.A

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to joaochicaco@brkambiental.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Brk Ambiental Participacoes S.A as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Brk Ambiental Participacoes S.A during the course of your relationship with Brk Ambiental Participacoes S.A.